



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 346/05

Contrato n.º **645/2013**

Processo Administrativo N.º 35.292/13 – anexado ao 07.946/01 – Dispensa Licitação - Locação

Locatário: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Locador: **ANTONIO SPADOTTO E JULIA BUENO DE MORAES SPADOTTO**

Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “PROFESSORA NAIR P. SARTORI”**

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, bem como reajusta o valor da locação para período.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual digitado e devidamente assinado, de um lado, o Sr. **ANTONIO SPADOTTO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/SP 6.149.424 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 166.334.078-15, e Sra. **JULIA BUENO DE MORAES SPADOTTO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG/SP n.º 9.934.279, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 195.461.918-92, doravante simplesmente designados **LOCADORES**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, n.º 100, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 19.683.026 e inscrito no CPF sob n.º 148.207.338-26 doravante simplesmente denominado **LOCATÁRIO**, com base no processo administrativo n.º 37.984/12, anexado ao 07.946/01, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei n.º 8.245 de 08 de outubro de 1.991, têm entre si, como justo e avençado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 26 de outubro de 2005, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos do Processo Administrativo n.º 37.984/12-Anexado ao de n.º 07.946/01, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, de 27/10/2.013 a 26/10/2014, reajustando o valor mensal da locação a vigorar para o período para R\$ 2.244,23 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

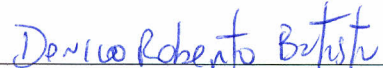
Botucatu, \_\_\_\_ de 21 OUT 2013 de 2.013.


  
**JOÃO CURY NETO**  
Prefeito Municipal

  
**ANTONIO SPADOTTO**  
Locador

  
**JULIA BUENO DE MORAES SPADOTTO**  
Locadora

Testemunhas:

1ª   
**Danilo Roberto Batista**  
Auxiliar Administrativo  
R.I 4.785-6

2ª   
**Fábio Alexandre Rodrigues Santos**  
Chefe do Setor de Contratos  
R.I. 3.128-3